



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.859
DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.**

**“ ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MÁRCIO BIDOIA, PREFEITO MUNICIPAL EM
EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI
MUNICIPAL N.º 3.984 DE 03/10/2023;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2023, Lei Municipal nº 3.862/2022 de 13 de dezembro de 2022 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$.300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**, para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.07	SECRETARIA DE INFRA ESTRUT,	
02.07.01	URBANIZ. E SERVIÇOS	
15.451.0018.10xx	Manut. Infra Estrutura, Urbaniz. e Serviços	
(xxx) 4.4.90.51 F:01	REFORMA E MODERNIZ. DE PRAÇAS	
	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$.300.000,00 (Trezentos Mil Reais), da seguinte dotação da despesa:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.03	SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS	
02.03.01	Departamento Administrativo	
04.122.0002.1.002	ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(041) 4.4.90.51 F:01	Obras e Instalações	300.000,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de outubro de 2023.

MÁRCIO BIDOIA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa